



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 488/2016

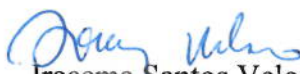
A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR, em 23/09/2016, **GESLI BEZERRA MELO**, Contador, matrícula SIAPE Nº 1749594, da função de Gestor Financeiro do Rol de Responsáveis da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Publique-se, cumpra-se imediatamente e registre-se.

Barreiras, 23 de setembro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*